



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
CAMPUS DIVINOPOLIS**

**PORTARIAS EMITIDAS PELO
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA
MECATRÔNICA – DEM-DV**

CAMPUS V - DIVINÓPOLIS

DEZEMBRO DE 2021



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA MECATRÔNICA - DV



PORTARIA Nº 42 / 2021 - DEMDV (11.60.05)

Nº do Protocolo: 23062.054229/2021-78

Divinópolis-MG, 06 de dezembro de 2021.

O Chefe do Departamento de Engenharia Mecatrônica do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais - Campus Divinópolis, Prof. Dr. Lúcio Flávio Santos Patrício, designado pela Portaria DIR Nº 31/2021-GDG em 20 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores docentes relacionados a seguir para, sob a presidência do primeiro, comporem a comissão para avaliação da pertinência do solicitado na Ação de Extensão - modalidade EVENTO, denominada 2ª JORNADA CEFET MAKER_CAMPUS DIVINÓPOLIS, cujo proponente é o professor Diego Fernandes da Cruz.

- Renato de Sousa Dâmaso (presidente)

- Lucas Silva Oliveira

- Luiz Cláudio Oliveira

Art. 2º - Orientações: Consta no Guia SIGAA - Módulo EXTENSÃO, Funcionalidade 3.1. Aprovar mérito e participação de proposta de ação de extensão submetida, disponível em: (<https://www.dedc.cefetmg.br/wp-content/uploads/sites/79/2020/03/SIGAA-GUIA-3.1.-Aprovar-m%C3%A9rito-e-participa%C3%A7%C3%A3o-de-proposta-de-a%C3%A7%C3%A3o-de-extens%C3%A3o-submetida.pdf>).

Art. 3º - Solicita-se que o parecer seja cadastrado no SIPAC até o dia **15/12/2021**, conforme consta no Guia SIGAA - Módulo EXTENSÃO, Funcionalidade 7.1. Cadastrar parecer da análise da ação de extensão, disponível em (<https://www.dedc.cefetmg.br/wp-content/uploads/sites/79/2020/02/SIGAA-GUIA-7.1.-Cadastrar-parecer-da-an%C3%A1lise-da-a%C3%A7%C3%A3o-de-extens%C3%A3o.pdf>).

Art. 4º - Os arquivos necessários à avaliação da Comissão serão enviados pela Secretaria do DEMDV.

Art. 5º - Todas as funcionalidades do Guia estão disponíveis para consulta na página da DEDC (www.dedc.cefetmg.br), aba Desenvolvimento Comunitário, sub-aba Guias.

Art. 6º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

(Assinado digitalmente em 06/12/2021 18:51)
LUCIO FLAVIO SANTOS PATRICIO
CHEFE - TITULAR
DEMDV (11.60.05)
Matrícula: 2558206

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp>
informando seu número: **42**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **06/12/2021** e o código de
verificação: **f891c3477c**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA MECATRÔNICA - DV



PORTARIA Nº 43 / 2021 - DEMDV (11.60.05)

Nº do Protocolo: 23062.054230/2021-01

Divinópolis-MG, 06 de dezembro de 2021.

O Chefe do Departamento de Engenharia Mecatrônica do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais - Campus Divinópolis, Prof. Dr. Lúcio Flávio Santos Patrício, designado pela Portaria DIR Nº 31/2021-GDG em 20 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores docentes relacionados a seguir para, sob a presidência do primeiro, comporem a comissão para avaliação da pertinência do solicitado na Ação de Extensão - modalidade PROGRAMA, denominada CEFET Maker: Espaço de Inovação e Pesquisa Tecnológica do CEFET-MG/Campus Divinópolis, cujo proponente é o professor Diego Fernandes da Cruz.

- Renato de Sousa Dâmaso (presidente)

- Lucas Silva Oliveira

- Luiz Cláudio Oliveira

Art. 2º - Orientações: Consta no Guia SIGAA - Módulo EXTENSÃO, Funcionalidade 3.1. Aprovar mérito e participação de proposta de ação de extensão submetida, disponível em: (<https://www.dedc.cefetmg.br/wp-content/uploads/sites/79/2020/03/SIGAA-GUIA-3.1.-Aprovar-m%C3%A9rito-e-participa%C3%A7%C3%A3o-de-proposta-de-a%C3%A7%C3%A3o-de-extens%C3%A3o-submetida.pdf>).

Art. 3º - Solicita-se que o parecer seja cadastrado no SIPAC até o dia **15/12/2021**, conforme consta no Guia SIGAA - Módulo EXTENSÃO, Funcionalidade 7.1. Cadastrar parecer da análise da ação de extensão, disponível em (<https://www.dedc.cefetmg.br/wp-content/uploads/sites/79/2020/02/SIGAA-GUIA-7.1.-Cadastrar-parecer-da-an%C3%A1lise-da-a%C3%A7%C3%A3o-de-extens%C3%A3o.pdf>).

Art. 4º - Os arquivos necessários à avaliação da Comissão serão enviados pela Secretaria do DEMDV.

Art. 5º - OBS: Todas as funcionalidades do Guia estão disponíveis para consulta na página da DEDC (www.dedc.cefetmg.br), aba Desenvolvimento Comunitário, sub-aba Guias.

Art. 6º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

(Assinado digitalmente em 06/12/2021 18:51)
LUCIO FLAVIO SANTOS PATRICIO
CHEFE - TITULAR
DEMDV (11.60.05)
Matrícula: 2558206

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp>
informando seu número: **43**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **06/12/2021** e o código de
verificação: **d0cc3158c9**